



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

PORTARIA Nº 041/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Institui Processo Administrativo Interno, nº 002/2025, com vistas a conferir e auditar folhas de pagamentos de servidor que menciona e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu Presidente Airton Lucas de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, arts. 44 e 45, “g”, e art. 87, II e V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o processado no Procedimento Administrativo Interno nº 03/2024, que tramitou visando conferência e auditoria de folhas de pagamentos de servidores efetivos da Casa;

Considerando que tanto a Presidência desta Casa quanto a empresa contratada consignaram formalmente naqueles autos que a situação da servidora Lúcia dos Reis Daiola não foi devidamente analisada;

Considerando o requerimento da servidora Lúcia dos Reis Daiola juntado às fls. 376 a 378 do Procedimento Administrativo em questão e o despacho proferido por esta Presidência à fl. 379;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Procedimento Administrativo nº 002/2025, com o objetivo de conferir, auditar e periciar os valores contábeis lançados na folha de pagamento da servidora Lúcia dos Reis Daiola;

Art. 2º. Ficam fazendo parte integrante da presente Portaria o despacho desta Presidência que foi proferido naqueles autos determinando a inauguração do presente Procedimento Administrativo Interno e o requerimento da servidora nesse sentido;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Conquista/MG, aos 10 de junho de 2025.


AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

= VEREADOR PRESIDENTE =